

Brasília, 13 de junho de 2018

Ao Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e
Biocombustíveis - ANP
Décio Fabricio Oddone
Avenida Rio Branco, 65 - 21º Andar, Centro
20.090-004 Rio de Janeiro/RJ



Assunto: **Expediente para os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa.**

Andréa Cambraia Vidal
Matrícula: SIAPE 1548662
Analista Administrativo

Senhor diretor,

Com base no calendário oficial da Copa do Mundo de 2018 divulgado por esta Agência Reguladora, a **UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DE CARREIRA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS FEDERAIS (UnaReg)**, nome de fantasia da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais (ANER), vem, respeitosamente, manifestar a existência de grande insatisfação por parte de seus associados quanto à proibição de labor durante o horários dos jogos da seleção brasileira e concomitante exigência de compensação de horário.

Efetivamente, em atenção aos princípios da moralidade administrativa e segurança jurídica, os servidores que não desejam assistir aos jogos têm o direito de optar pelo cumprimento de sua jornada de trabalho normal.

Nessa quadra, sugere-se a essa Agência Reguladora Federal que trate sobre o expediente desta Agência Reguladora e o atendimento ao público nos dias de jogos da Seleção Brasileira da seguinte forma:

Art. 1º O expediente na Agência Reguladora e o atendimento ao público externo serão:

I – das 13:30 às 19 horas, no dia 22 de junho de 2018;

II – das 7:30 às 13h, no dia 27 de junho de 2018.

Art. 2º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até o dia 31 de julho de 2018, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas citadas no art. 1º.

Na espera de o pleito formulado pelos servidores filiados da UnaReg ser atendido em sua integralidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Enalda Renovato Oliveira Antunes

Coordenadora